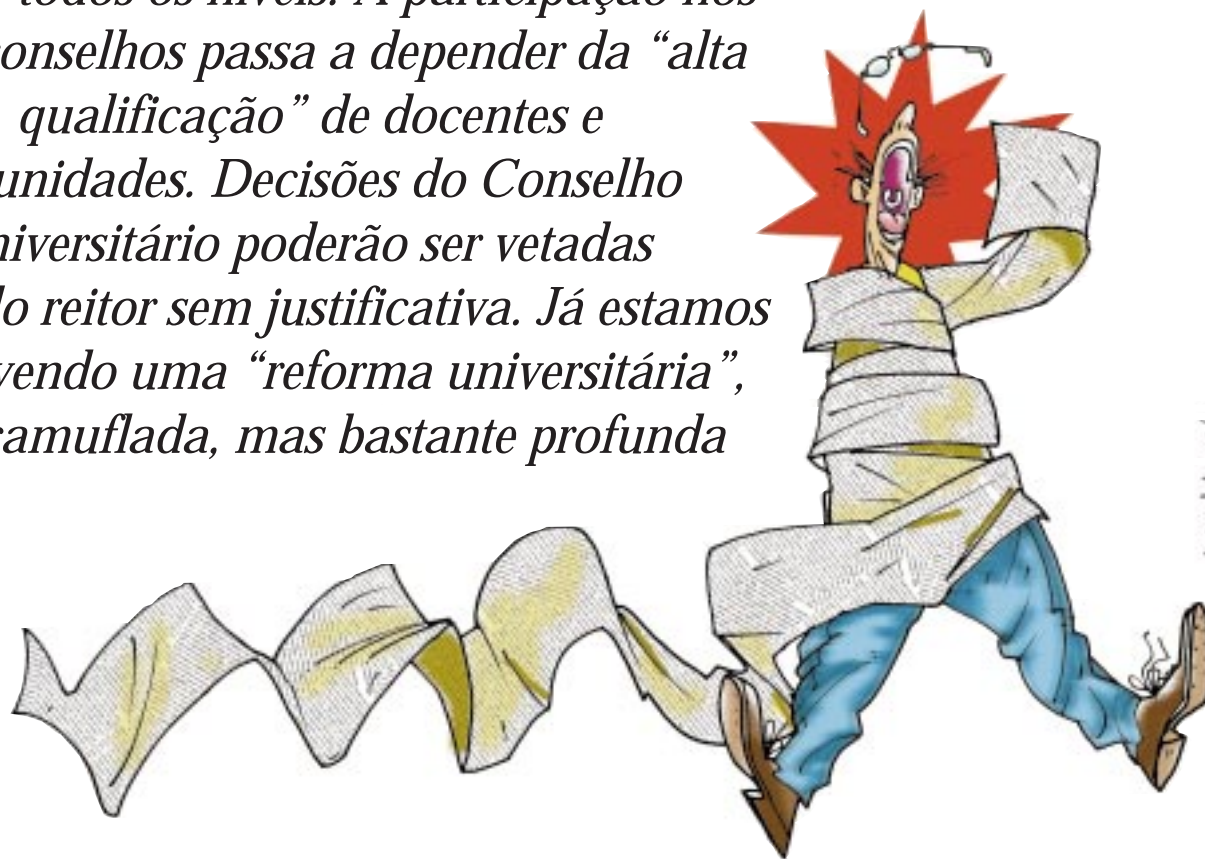


# NOVO ESTATUTO PARA A UFRJ, MEIO SÉCULO DE RETROCESSO

José Antonio Martins Simões

Docente do Instituto de Física da UFRJ e ex-presidente da Adufrj

*A proposta do interventor-reitor cria duas carreiras, uma “Acadêmica” e outra “Profissional”, separando as atividades de pesquisa e ensino, e introduz dois regimes de trabalho (temporário e permanente). O regime de Dedicção Exclusiva é extinto em quase todos os níveis. A participação nos conselhos passa a depender da “alta qualificação” de docentes e unidades. Decisões do Conselho Universitário poderão ser vetadas pelo reitor sem justificativa. Já estamos vivendo uma “reforma universitária”, camuflada, mas bastante profunda*



**L**ogo após a intervenção do MEC na UFRJ, uma das primeiras iniciativas do interventor-reitor foi divulgar uma proposta de estatuto, já em dezembro de 1998. Neste documento, encontramos a expressão mais clara das intenções do governo FHC para a Universidade brasileira. Versões posteriores, saídas do MEC, como a recente proposta de emprego público, estão inseridas na mesma linha de pensamento.

Meio século de retrocesso — foi minha primeira impressão ao ler a proposta elaborada pela atual administração superior da UFRJ. Fatos recentes corroboram esta impressão. O interventor-reitor, sem a aprovação do Conselho Universitário, mudou o nome da atual Universidade Federal do Rio de Janeiro para a antiga denominação Universidade do Brasil. A moda está pegando e a Escola de Engenharia já ressuscitou sua antiga denominação de Escola Politécnica (não sei se com “y” e “h”).

O que torna esta proposta singular é o fato de que sua implantação já começou a ser colocada em prática, mesmo que nenhuma decisão formal, seja nos conselhos superiores da UFRJ, seja no âmbito do MEC, tenha sido tomada. Outro ponto importante é o de que, em sua elaboração, participaram professores de reconhecidos méritos acadêmicos, alguns publi-

camente na oposição ao governo atual. Isto revela que, dentro da própria Universidade, temos divergências profundas quanto à sua natureza, seus objetivos e seu funcionamento.

Nosso principal propósito neste artigo é chamar a atenção para o fato de que já estamos vivendo uma “reforma universitária”, meio disfarçada e camuflada, mas bastante profunda. Destacaremos alguns pontos deste debate, que

***O primeiro ponto é a abertura da UFRJ aos chamados “cursos seqüenciais”, de curta duração. As universidades públicas têm resistido às tentativas de implantação deste absurdo, mas sofrem pressões para adotá-lo. A intervenção na UFRJ parece ser um caminho rápido para atingir este objetivo***

nos parecem significativos, sem a pretensão de exaurir o assunto.

O primeiro ponto é a abertura da UFRJ aos chamados “cursos seqüenciais”. No artigo 5, esta é a primeira modalidade de cursos oferecidos, antes dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Há mais de duas décadas, as universidades americanas, atendendo às “demandas de mercado”, começaram a oferecer cur-

sos de nível universitário, de curta duração, altamente especializados. Em pouco tempo, o resultado foi desastroso. Além de subtrair, na prática, o direito a uma formação integral, os norte-americanos chegaram à conclusão de que cursos limitados e insuficientes não preparam bons profissionais. No Brasil, as escolas privadas copiaram o sistema, forçando seu reconhecimento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no espírito do “o que é bom para os EUA é bom para o Brasil”. Hoje, vemos páginas inteiras dos grandes jornais oferecendo diplomas de quinta categoria a preços exorbitantes. As universidades públicas têm resistido às tentativas de implantação deste absurdo, mas sofrem pressões constantes para adotá-lo. A intervenção na UFRJ parece ser um caminho rápido para atingir este objetivo.

O segundo ponto que destacamos diz respeito a uma nova carreira docente, contida no Título VI da proposta. No artigo 9, cria duas carreiras, uma “Acadêmica” e outra “Profissional”, separando claramente as atividades de pesquisa e ensino. A partir do artigo 10, introduz dois regimes de trabalho: um temporário e outro permanente, este último reservado apenas para os níveis mais altos da carreira. O ingresso nas diferentes carreiras e regimes é feito por “processos seletivos públicos”, sendo novamente reservado o con-

curso público para alguns níveis superiores. Finalmente, o regime de Dedicção Exclusiva é extinto em quase todos os níveis. A filosofia que orienta esta proposta já é bem conhecida e amplamente aplicada: a precarização das relações de trabalho e sua regulamentação pelo mercado.

Na verdade, a orientação básica para o ensino superior na América Latina já está dada pelo Banco Mundial desde 1995, no conhecido documento “La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia” (Banco Mundial, Washington D.C., 1995). Sua implementação traria profundas e nefastas consequências para a universidade brasileira e para o país. Concordamos com a necessidade de mudanças na atual carreira docente. Temos críticas profundas a alguns aspectos da universidade pública atual. Mas não podemos deixar de ressaltar que, mesmo com deficiências, é nas instituições públicas que encontramos os melhores cursos do país e o pouco que conseguimos realizar em pesquisa. E o fator fundamental que faz esta diferença é a qualificação de seus docentes, fruto de uma carreira conseguida através da luta de várias gerações.

Somente após a Constituição de 1988 foi possível um quadro institucional que garantisse o crescimento e a melhoria de qualidade nas universidades públicas. O ingresso mediante concurso público afastou a ingerência dire-

ta das pressões políticas. O regime de Dedicção Exclusiva permitiu um crescimento e o fortalecimento da pesquisa, do ensino e da extensão. Quantos jovens recém-formados esperaram anos até a abertura de um concurso público? Quantos investiram anos de estudo em sua formação, certos de que no futuro teriam um lugar na universidade? Isto foi, em grande parte, o resultado de uma política clara, contida na car-

***A definição de elegibilidade é elitista e autoritária. Exclui não só os docentes menos qualificados academicamente: as próprias unidades e cursos que não estiverem no “quartil superior” não terão direito à participação nos conselhos. Tudo isso definido por “avaliações externas”***

reira atual. Certamente, muitos aspectos mudaram e precisamos reabrir a discussão sobre sua atualização. Mas temos a certeza de que, com a simples volta ao antigo sistema das cátedras, não avançaremos.

Outro ponto que merece destaque é o caráter elitista e autoritário da proposta apresentada à UFRJ. Reproduzimos o segundo parágrafo do artigo 4: “Para fins

de elegibilidade à participação em conselhos e outros órgãos, conforme requisitos deste Estatuto e do Regimento Geral, definem-se como ‘altamente qualificados’ os Docentes, as Unidades, os Cursos e os Programas que se situem no quartil superior das avaliações externas...”. Não só os docentes menos qualificados academicamente estão excluídos, mas também as próprias unidades e cursos que não estiverem no “quartil superior” não terão direito à participação nos conselhos superiores. Tudo isto, definido por umas tais “avaliações externas”. Como este sistema não seria fácil de gerenciar, o artigo 23 reserva ao Reitor o direito de vetar resoluções do Conselho Universitário, sem qualquer justificativa. O veto só poderia ser levantado com o voto de dois terços do Conselho. Certamente, não é esta a escola de cidadania e democracia que muitos de nós desejamos para a universidade brasileira. O mérito acadêmico deve ser valorizado em nossas instituições, as autoridades respeitadas, mas nunca imposto pelas conveniências de governantes e nem confundido com privilégios de castas.

Nossa conclusão é a de que a proposta apresentada pela direção da UFRJ não abre um horizonte mais amplo para a crise que vive atualmente a universidade brasileira. Pelo contrário, submeter a universidade pública à política pratica-

da pelo governo Fernando Henrique só aprofundará esta crise. Felizmente, existem outras visões de universidade pública que apontam numa direção mais generosa, mais ampla, como é o caso da Proposta da Andes-SN para a Universidade Brasileira (*Cadernos 2*, 1996).

Partindo da premissa de que a educação superior e a pesquisa são um dos compromissos básicos

do Estado brasileiro com toda a população, apontamos para uma Universidade democrática, voltada para as necessidades de nossa nação, autônoma na sua gestão, responsável pela qualidade de suas atividades. Esta condição é fundamental para atender à crescente demanda pelo ensino superior em nosso país, atualmente

nas mãos dos comerciantes em educação. Nesta proposta, está colocada claramente a defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma carreira docente onde o ingresso e a progressão estão baseados no mérito acadêmico, através de concursos públicos e avaliações com critérios transparentes e um regime de trabalho compatível com a dedicação exclusiva às atividades acadêmicas.

Também apontamos para a necessidade de se implementar um padrão unitário de qualidade no ensino superior, que deve servir de orientação não apenas para as universidades federais, mas ser extensivo a todas as instituições públicas e privadas no país. A questão fundamental que caracteriza a proposta elaborada pelos docentes é a de que o ensino superior, bem como o conhecimento, em geral, são patrimônio da humanidade e pertencem, portanto, a todos os cidadãos do planeta. Não são propriedade privada de grupos, castas, países, corporações, que transformam o conhecimento acumulado pela humanidade ao longo dos séculos em simples instrumentos de poder, de dominação, em mercadoria, e que perpetuam o estado lamentável em que vemos hoje nosso mundo: riquezas e facilidades nunca antes sonhadas convivendo com miséria e opressão nunca antes imaginados. **RA**

***A proposta da Andes-SN para a universidade baseia-se no entendimento de que o ensino superior, bem como o conhecimento, não são propriedade privada de grupos, castas, países, corporações, que os transformam em simples instrumentos de poder e em mercadoria***

